



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 229

Brasília-DF, 04 de dezembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor substituto

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauco Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
CORREGEDORIA	10
DIRETORIAS SETORIAIS	16
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	16
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PERNAMBUCO	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	26
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	31

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 6768, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD n.º 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **Processo n.º 50612.002471/2023-27**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** plena e as responsabilidades decorrentes à Superintendente Regional do DNIT no estado do Goiás e no Distrito Federal, para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos da malha rodoviária sob jurisdição daquela Superintendência e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das unidades locais subordinadas, constante no Relato nº 57/2023/ DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 45ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 23/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 6770, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD n.º 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **Processo n.º 50606.002086/2020-16**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais, para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e

adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, bem como análise e aceitação de projetos, cujo objeto é a Contratação dos serviços necessários de atualização dos projetos de implantação e pavimentação na BR-352/MG, entre os municípios de Coromandel e Patos de Minas, conforme delimitação do empreendimento abaixo, constante no Relato Conjunto nº 67/2023/ DIREX/DPP/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 46ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 28/11/2023.

Rodovia: BR-352/MG;

Subtrecho: Fim do Trecho Pavimentado - Entr. BR-365(A);

Segmento: km 66,9 ao km 165,6;

Extensão: 98,7 km;

Código SNV: 352BMG0176 - 352BMG0180.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 6772, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD n.º 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **Processo n.º 50601.002053/2023-69**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Amazonas, para realizar licitação, na modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva especializada e multidisciplinar aos empreendimentos e programas da malha rodoviária sob jurisdição daquela Superintendência e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das unidades locais subordinadas, constante no Relato n.º 70/2023/ DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 46ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 28/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 6775, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD n.º 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **Processo n.º 50617.000767/2023-63**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Espírito Santo, para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos da malha rodoviária sob jurisdição daquela Superintendência e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das unidades locais subordinadas, constante no Relato nº 63/2023/ DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 45ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 23/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 6776, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD n.º 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **Processo n.º 50610.002149/2023-18**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Sul, para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos da malha rodoviária sob jurisdição daquela Superintendência e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das unidades

locais subordinadas, constante no Relato nº 60/2023/ DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 45ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 23/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 6777, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD n.º 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **Processo n.º 50600.022729/2019-83**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais, para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, bem como análise e aceitação dos estudos e projetos básico e executivo de engenharia para Implantação/Pavimentação da BR-474/MG, conforme delimitação do empreendimento abaixo, constante no Relato Conjunto nº 69/2023/ DIREX/DPP/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 46ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 28/11/2023.

Objeto: Contratação de consultoria especializada para Elaboração dos Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Implantação/Pavimentação e Adequação de Capacidade (Implantação de terceira faixa e acostamento).

Implantação/Pavimentação da BR-474/MG

Subtrecho: Fim do trecho pavimentado - Acesso Santo Antônio do Manhuaçu

Segmento: km 110,50 - km 118,00

Extensão (km): 7,50 km.

SNV: 474BMG0040

Implantação/Pavimentação da BR-474/MG

Subtrecho: Início trecho não pavimentado - Início trecho pavimentado

Segmento: km 95,00 - km 98,00

Extensão (km): 3,00 km

SNV: 474BMG0035

Adequação de Capacidade (Implantação de terceira faixa e acostamento) da BR-474/MG

Subtrecho: Entr. R. Santos Dumond (Piedade de Caratinga) - Entr. BR-116 (Caratinga)

Segmento: km 153,00 - km 160,50

Extensão (km): 7,50 km

SNV: 474BMG0050

Art. 2º Caberá ao superintendente regional, na qualidade de Gestor do Contrato, as seguintes atribuições:

I - estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

II - coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato, agindo de forma proativa e preventiva;

III - observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;

IV - solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

V - convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos fiscais e do preposto;

VI - emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos;

VII - intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas;

VIII - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;

IX - analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;

X - manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;

XI - receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;

XII - instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 3º Ao Gestor do Contrato, caberão, sem prejuízo dos encargos inerentes às atribuições elencadas nesta portaria, as funções descritas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (SEI n.º 7264334).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 6778, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD n.º 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **Processo n.º 50609.003456/2023-55**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Paraná, para realizar licitação, na modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva especializada e multidisciplinar aos empreendimentos e programas da malha rodoviária sob jurisdição daquela Superintendência e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das unidades locais subordinadas, constante no Relato n.º 78/2023/ DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 46ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 28/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 6724, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.032124/2014-77	Processo de atos e fatos irregulares	SEDE
50600.000322/2018-03 (SEI 50600.000322/2018-00)	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 5254, de 09 de outubro de 2018, publicada no B. A. nº 196, de 10 de outubro de 2018, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 5310, de 21 de setembro de 2023, publicada no B. A. nº 182, de 22 de setembro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
POLLYANA BENEVIDES FREITAS VENÂNCIO	Analista em Infraestrutura de Transportes	1786888	Presidente
JAQUELINE PORTMANN BORBA	Técnico Administrativo	2077392	Membro
CARLOS ALBERTO ABRAMIDES	Analista em Infraestrutura de Transportes	1575542	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTARIA Nº 6758, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.028940/2019-91	Processo de atos e fatos irregulares	PE
50600.013962/2021-71	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 3916, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 129, de 12 de julho de 2021, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 5503, de 02 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 189, de 03 de outubro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
EDUARDO DA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA	Analista Administrativo	20639891	Presidente
ICARO DE MELO MAGALHÃES GUEDES	Técnico Administrativo	15468871	Membro
MEIRISON ALVES DE SIQUEIRA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	20608279	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTARIA Nº 6760, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria, conforme especificado abaixo.

Descrição	nº
Processo da Sindicância Patrimonial	50600.038881/2023-45
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 6203, de 03 de novembro de 2023 (Publicada no Boletim Administrativo nº 210, de 06 de novembro de 2023)

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTARIA Nº 6779, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.028940/2019-91	50600.028032/2023-83	PR
50600.028032/2023-83	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 3946, de 17 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 135, de 18 de julho de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
DANILO ALVES DE SOUZA LIMA	Analista em Infraestrutura de Transportes	2063808	Presidente
CÁSSIO LUIZ LIMA DA SILVA	Analista Administrativo	2234544	Membro
EDISON LUÍS RODAK	Analista Administrativo	2423852	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTARIA Nº 6780, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.088617/2013-81	Processo de atos e fatos irregulares	SR/AM
50600.006074/2018-04	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 1.775 de 06 de abril de 2018 publicada no Boletim Administrativo nº 67, de 09 de abril de 2018, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 5110 de 13 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 176, de 14 de setembro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
EDUARDO DA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA	Analista Administrativo	20639891	Presidente
ICARO DMAGALHÃES GUEDES	Técnico Administrativo	15468871	Membro
MEIRISON ALVES DE SIQUEIRA	Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes	20608279	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTARIA Nº 6787, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **LAÍSE SABINO DE MELO MARCOLA**, Técnico Administrativo, SIAPE nº 2073702; **HENRIQUE DA SILVA CIPRIANO**, Técnico Administrativo, SIAPE nº 2077397; e **SANDRO HERBERT CORDEIRO MARQUES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 2062205 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar supostas irregularidades referentes aos atos e fatos constantes no Processo nº **50603.000373/2019-88**, com o fim de que seja prontamente atendida a legislação aplicada à espécie, notadamente o Art. 165 da Lei nº 8.112/90, visando ao posterior julgamento.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 6756, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, III, "g", da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do art. 91 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e considerando o constante no **processo nº 50617.001242/2022-64**, resolve:

Art. 1º **INTERROMPER**, a partir de 1 de fevereiro de 2024, a licença para tratar de interesses particulares ao servidor **DANILO DE SOUZA**, matrícula DNIT nº 4619 e SIAPE nº 206538, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura, anteriormente lotado na Unidade Local de Vitória vinculada à Superintendência Regional do DNIT no Espírito Santo, concedida por intermédio da Portaria de nº 5.748 de 06 de outubro 2022, publicada no Boletim administrativo nº 193, de 10 de outubro de 2022 contemplando o período de 16 de outubro de 2022 à 30 de setembro de 2025, nos termos do parágrafo único artigo 91, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com competência subdelegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria terão início em 1º de fevereiro de 2024.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 6784, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, e em consonância com o disposto na Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23 de dezembro de 2022, regida pela Lei n.º 14.133, de 2021, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** para compor Comissão de Recebimento Definitivo da Aquisição de computadores de alto desempenho, monitores, notebooks e mesas digitalizadoras, com a

finalidade de assegurar a continuidade do negócio prestado pela Autarquia, considerando o constante dos autos do processo n.º 50600.042620/2022-49, composta por:

Integrante Técnico	GILVANDSON COSTA CAVALCANTE , Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula SIAPE n.º 1587704.
Substituto	PHILIPPE PESSOA NUNES MARTINS , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE n.º 2064582.
Integrante Técnico SRE/MS	FERMINO CRISTALDO VAREIRO , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 3625-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 6752, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, e pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que consta do processo nº 50600.033727/2023-87, resolve:

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão de Licitação destinada a abertura de procedimento licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção de 63 (sessenta e três) Obras de Arte Especiais, localizada(s) em rodovia(s) federal(ais) sob jurisdição de(a) Unidade Local Vitória/ES, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE.

Art. 2º **DESIGNAR** para compor a Comissão de Licitação os servidores abaixo indicados:

I - Pregoeiro: **RODRIGO VICENTE LEITE**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3754-0.

II - Equipe de Apoio: **LEANDRO JOSÉ GROBBÉRIO FRANCHINI E SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4597-7, **MIRIENE CRISTINA LIBERATO**, Analista Administrativa, Matrícula DNIT nº 3300-6 e **ALFREDO CARDOSO SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3269-7.

Parágrafo Único. Na ausência e nos impedimentos legais do Pregoeiro, seu substituto imediato será o servidor **ALFREDO CARDOSO SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3269-7.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUS SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

Diárias

Em, 29/11/2023,

FABIO JOSE DA VITÓRIA E SOLVA, matrícula DNIT nº 5776-2, período: 06 a 09/11/2023, deslocamento: Vitória - Brasília (DF), quantidade: 3,5 valor R\$ 1.309,35. PCDP - 006132/23.

GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO, Matrícula DNIT nº 4876-3, período: 08 a 10/11/2023, deslocamento: Vitória - Belo Horizonte (MG), quantidade: 2,5 valor R\$ 857,82. PCDP -006124/23

LINCOLN DUQUES DE BARROS, Matrícula DNIT nº 4566-7, período 1: 07 a 08/11/2023, deslocamento: Vitória - São Mateus (ES), quantidade: 1,5, valor R\$ 391,53. PCDP - 006586/23.

MÁRCIA SANCHES ALVES FIOROTTI, Matrícula DNIT nº 4578-0, período: 08 a 10/11/2023, deslocamento: Vitória - Belo Horizonte (MG), quantidade: 2,5 valor R\$ 857,82. PCDP - 006070/23.

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 28/11/2023

PENHA APARECIDA DADALTO ZAMPA, Matrícula DNIT nº 4600-0, período 1: 10/11/2023, período 2: 16 e 17/11/2023. Processo nº 50617.000505/2019-12.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 28/11/2023,

GILSON NUNES ADÃO, Matrícula DNIT nº 1616-0, período: 23 a 27/10/2023. Registrado no SIASS.

Licença Prêmio por Assiduidade

Em, 08/11/2023

LUIZ CARLOS SOUZA, Matrícula DNIT nº 1624-1, período aquisitivo: 30/11/1989 a 28/11/1994, período de fruição: de 01/02 a 01/03/2024. Processo nº 50617.001402/2023-56.

Retificação

Na Licença Prêmio por Assiduidade do servidor **ALCINO MARCOS DA PENHA**, Matrícula DNIT nº 1610-1, publicada no Boletim Administrativo nº 213, de 09/11/2023, onde se lê:

"período aquisitivo: 20/04/1984 a 19/02/1994".

Leia-se:

"período aquisitivo: 20/02/1984 a 19/02/1994".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 6720, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.001230/2023-09**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pelo **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**, CNPJ: 03.501.541/0001-91, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, para implantação de Sistema de Videomonitoramento na faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MS, km 234,450, km 239,500 e km 241,400. Trecho: Div. SP/MS (Início Ponte s/ Rio Paraná) – Front. Brasil/Bolívia (Corumbá), subtrecho: Entr. MS-338 (P/ Santa Rita do Pardo) – Início Pista Dupla, PNV/SNV 262BMS1320 E 262BMS1325.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6753, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **processo nº 50619.001724/2023-85**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Engenheiro **MILTON ROCHA MARINHO**, matrícula/DNIT nº 872-9, como fiscal técnico do Contrato nº 702/2023, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) da rodovia BR- 262/MS; Trecho: Div SP/MS (Início ponte s/ Rio Paraná) - Front Brasil/Bolívia (Corumbá); Subtrecho: Div. SP/MS (Início Ponte s/ Rio Paraná) - Final Pista dupla (trecho urbano Água Clara); Segmento: Km 0,00 ao Km 144,20; SNV (Versão 202308A): 262BMS1260 - 262BMS1314; Extensão total: 144,20 km. E como substituto nos afastamentos e/ou impedimentos o Analista de Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **MARCO ANTONIO KUBIK DE CASTRO**, matrícula/DNIT nº 5415-1.

Art. 2º Como Gestor do Contrato, o servidor **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula/DNIT nº 3437-1 e como substituto o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula/DNIT nº 3621-8.

Art. 3º Para exercer a fiscalização administrativa do aludido contrato, a COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA TERRESTRE/UL DE TRÊS LAGOAS/MS.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6754, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **processo nº 50619.001345/2023-95**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista de Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **MARCO ANTONIO MADRUGA DE OLIVEIRA**, matrícula/DNIT nº 3293-0, como fiscal técnico do Contrato nº 704/2023, firmado com a empresa **J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) das rodovias BR-267/MS; Trecho: Divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Paraguai; Subtrecho: Entr. MS-134 - Entr. BR-163 (A); Segmento: km 123,80 ao km 248,10; SNV (Versão 202308A): 267BMS0910 ao 267BMS0952; Extensão total: 124,30 km. E como substituto nos afastamentos e/ou impedimentos o Analista em Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **RICARDO FERNANDO DOS SANTOS**, matrícula/DNIT nº 4831-3.

Art. 2º Como Gestor do Contrato, o servidor **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula/DNIT nº 3437-1 e como

substituto o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula/DNIT nº 3621-8.

Art. 3º Para exercer a fiscalização administrativa do aludido contrato, a COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA TERRESTRE/UL DE DOURADOS/MS.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PERNAMBUCO

TERMO DE ACEITE

TERMO DE ACEITE PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO	
Contrato: SR/PE-0520/2022	Rodovia: BR-407/PE
Representante: GERMANO ALICE OSTERNACK	
Empresa: CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A	
Fase do Projeto: Executivo	
Objeto: Serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de projeto executivo e execução das obras de duplicação, com obra de arte especial, para adequação de capacidade da travessia urbana do município de Petrolina/PE, na rodovia BR-407/PE, segmentos do km 115,5 ao km 124,6 e do km 126,3 ao km 128,5, extensão de 11,3 km	
Disciplina: Geométrico	Segmento: km 115,5 - km 124,6 (Segmento 01)
Documento de Análise do Projeto: Relatório de Análise do Projeto - Projeto Geométrico S1_3ª Análise (SEI nº 16196676)	
Processo de Análise: 50604.000145/2023-84	

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT/PE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 em 14/07/2022;

Considerando o que estabelece o Art. 5º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022:

“Art. 5º Fica delegada competência aos Superintendentes Regionais do DNIT para, no âmbito de suas atribuições: I - elaborar, analisar, aceitar ou aprovar anteprojetos e projetos de engenharia referentes às contratações de empresas de que trata o art. 1º, à exceção daqueles previstos na alínea "b" e "c" do inciso I, referentes ao Programa de Contratos de Restauração e Manutenção Rodoviária - CREMA e ao Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE;”

RESOLVE:

ACEITAR com RESSALVAS o PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO com base no Relatório de Análise do Projeto - Projeto Geométrico S1_3ª Análise (SEI nº 16196676) referente ao segmento e empreendimento em epígrafe.

MARIA HELENA MELO FERRER DE MORAIS
Superintendente Regional substituta

TERMO DE ACEITE

TERMO DE ACEITE PROJETO EXECUTIVO TERRAPLENAGEM E ESTUDOS GEOTÉCNICOS	
Contrato: SR/PE-0520/2022	Rodovia: BR-407/PE
Representante: GERMANO ALICE OSTERNACK	
Empresa: CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A	
Fase do Projeto: Executivo	
Objeto: Serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de projeto executivo e execução das obras de duplicação, com obra de arte especial, para adequação de capacidade da travessia urbana do município de Petrolina/PE, na rodovia BR-407/PE, segmentos do km 115,5 ao km 124,6 e do km 126,3 ao km 128,5, extensão de 11,3 km	
Disciplina: Terraplenagem e Estudos Geotécnicos	Segmento: km 115,5 - km 124,6 (Segmento 01)
Documento de Análise do Projeto: Relatório de Análise do Projeto JBR-Astep_21Nov23_ProjTerrap_S1_OK (SEI nº 16251366)	
Processo de Análise: 50604.000145/2023-84	

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT/PE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 em 14/07/2022;

Considerando o que estabelece o Art. 5º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022:

“Art. 5º Fica delegada competência aos Superintendentes Regionais do DNIT para, no âmbito de suas atribuições: I - elaborar, analisar, aceitar ou aprovar anteprojetos e projetos de engenharia referentes às contratações de empresas de que trata o art. 1º, à exceção daqueles previstos na alínea "b" e "c" do inciso I, referentes ao Programa de Contratos de Restauração e Manutenção Rodoviária - CREMA e ao Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE;”

RESOLVE:

ACEITAR o PROJETO EXECUTIVO TERRAPLENAGEM E ESTUDOS GEOTÉCNICOS com base no Relatório de Análise do Projeto JBR-Astep_21Nov23_ProjTerrap_S1_OK (SEI nº 16251366) referente ao segmento e empreendimento em epígrafe.

MARIA HELENA MELO FERRER DE MORAIS
Superintendente Regional substituta

TERMO DE ACEITE

TERMO DE ACEITE PROJETO EXECUTIVO PAVIMENTAÇÃO	
Contrato: SR/PE-0520/2022	Rodovia: BR-407/PE
Representante: GERMANO ALICE OSTERNACK	
Empresa: CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A	
Fase do Projeto: Executivo	
Objeto: Serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de projeto executivo e execução das obras de duplicação, com obra de arte especial, para adequação de capacidade da travessia urbana do município de Petrolina/PE, na rodovia BR-407/PE, segmentos do km 115,5 ao km 124,6 e do km 126,3 ao km 128,5, extensão de 11,3 km	
Disciplina: Pavimentação	Segmento: km 126,3 ao km 128,5 (Segmento 02)
Documento de Análise do Projeto: Relatório de Análise do Projeto - Pavimentação S2_3ª Análise_ok (SEI nº 16196669)	
Processo de Análise: 50604.000145/2023-84	

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT/PE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 em 14/07/2022;

Considerando o que estabelece o Art. 5º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022:

“Art. 5º Fica delegada competência aos Superintendentes Regionais do DNIT para, no âmbito de suas atribuições: I - elaborar, analisar, aceitar ou aprovar anteprojetos e projetos de engenharia referentes às contratações de empresas de que trata o art. 1º, à exceção daqueles previstos na alínea "b" e "c" do inciso I, referentes ao Programa de Contratos de Restauração e Manutenção Rodoviária - CREMA e ao Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE;”

RESOLVE:

ACEITAR o PROJETO EXECUTIVO PAVIMENTAÇÃO com base no Relatório de Análise do Projeto - Pavimentação S2_3ª Analise_ok (SEI nº 16196669) referente ao segmento e empreendimento em epígrafe.

MARIA HELENA MELO FERRER DE MORAIS
Superintendente Regional substituta

TERMO DE ACEITE

TERMO DE ACEITE ESTUDOS HIDROLÓGICOS e o PROJETO EXECUTIVO DRENAGEM	
Contrato: SR/PE-0520/2022	Rodovia: BR-407/PE
Representante: GERMANO ALICE OSTERNACK	
Empresa: CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A	
Fase do Projeto: Executivo	
Objeto: Serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de projeto executivo e execução das obras de duplicação, com obra de arte especial, para adequação de capacidade da travessia urbana do município de Petrolina/PE, na rodovia BR-407/PE, segmentos do km 115,5 ao km 124,6 e do km 126,3 ao km 128,5, extensão de 11,3 km	
Disciplina: Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem	Segmento: km 115,5 - km 124,6 (Segmento 01)
Documento de Análise do Projeto: Relatório de Análise do Projeto de Drenagem_S01_2ª analise_17Nov23_Ok (SEI nº 16351484)	
Processo de Análise: 50604.000145/2023-84	

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT/PE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 em 14/07/2022;

Considerando o que estabelece o Art. 5º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022:

“Art. 5º Fica delegada competência aos Superintendentes Regionais do DNIT para, no âmbito de suas atribuições: I - elaborar, analisar, aceitar ou aprovar anteprojetos e projetos de engenharia referentes às contratações de empresas de que trata o art. 1º, à exceção daqueles previstos na alínea “b” e “c” do inciso I, referentes ao Programa de Contratos de Restauração e Manutenção Rodoviária - CREMA e ao Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE;”

RESOLVE:

ACEITAR o PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO com base no Relatório de Análise do Projeto de Drenagem_S01_2ª análise_17Nov23_Ok (SEI nº 16351484) referente ao segmento e empreendimento em epígrafe.

MARIA HELENA MELO FERRER DE MORAIS
Superintendente Regional substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

Assistência Pré-Escolar

Em 19/11/2023

GEOVANE VALENTE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matr./DNIT nº 47***, dependente: [REDACTED]. Processo nº . 50618.000173/2021-81

LUIS CARLOS SOUSA E SILVA, matr./DNIT nº 49**, dependente: [REDACTED]. Processo nº 50618.001729/2023-18.

LUIZ ANTONIO FERREIRA DE SANTANA, matr./DNIT nº 53***, dependente: [REDACTED]. Processo nº 50618.001399/2023-61.

Ausência para Doação de Sangue

Em 19/11/2023

PEDRO DE ALCÂNTARA SOUSA DOS SANTOS, matr./DNIT nº 49***, Período: 11/10/2023. Processo nº 50618.000882/2023-28.

Auxílio Natalidade

Em 19/11/2023

GEOVANE VALENTE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matr./DNIT nº 47***, dependente: [REDACTED]. Processo nº 50618.000173/2021-81

LUIS CARLOS SOUSA E SILVA, matr./DNIT nº 49***, dependente: [REDACTED]. Processo nº 50618.001729/2023-18.

LUIZ ANTONIO FERREIRA DE SANTANA, matr./DNIT nº 53***, dependente: [REDACTED]. Processo nº 50618.001399/2023-61.

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em 19/11/2023

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA, matr. DNIT nº 20***, Período: de 10/08/2023 a 11/08/2023; e de 17/08/2023 a 18/08/2023. Processo nº 50618.500718/2017-78.

SORAIA DA SILVA SANTOS, matr./DNIT nº 35***, Período: 15/09/2023. Processo nº 50618.001422/2023-17.

Inclusão de Dependente para Dedução no Imposto de Renda

Em 19/11/2023

GEOVANE VALENTE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matr./DNIT nº 47***, dependente: [REDACTED]. Processo nº 50618.000173/2021-81

LUIS CARLOS SOUSA E SILVA, matr./DNIT nº 49***, dependente: [REDACTED]. Processo nº 50618.001729/2023-18.

LUIZ ANTONIO FERREIRA DE SANTANA, matr./DNIT nº 53***, dependente: [REDACTED]. Processo nº 50618.001399/2023-61.

Dispensa por Participação de Júri

Em 19/11/2023

ARLY MARY DE SOUSA E SILVA, matr. DNIT nº 11***, período: de 16/10/2023 a 18/10/2023; e 23/10/2023. Processo nº 50618.000881/2019-05.

Licença Paternidade

Em 19/11/2023

LUIS CARLOS SOUSA E SILVA, matr./DNIT nº 49***, período de 30/10/2023 a 03/11/2023. Processo nº 50618.001729/2023-18.

Prorrogação de Licença Paternidade

Em 19/11/2023

LUIS CARLOS SOUSA E SILVA, matr./DNIT nº 49***, período de 04/11/2023 a 18/11/2023. Processo nº 50618.001729/2023-18.

Pagamento de Substituição

Em 19/11/2023

ANTONIO RICHARD FERNANDES FRANÇA, matr. DNIT nº 40***, substituiu o Coordenador de Engenharia - FCE 1.10, por motivo de férias do titular no período de 11/09/2023 a 15/09/2023; e de 23/10/2023 a 27/10/2023. Processo 50618.000505/2023-99.

EVANDO VAZ LUSTOSA, matr. DNIT nº 56***, substituiu o Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças – FCE 1.05, por motivo de folga eleitoral nos períodos de 16/10/2023 a 17/10/2023 e 03/11/2023; e por motivo de férias do titular no período de 18/10/2023 a 01/11/2023. Processo 50618.000505/2023-99.

JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE, matr./DNIT nº 32***, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças Substituto – FCE 1.10, por motivo de férias no período de 23/10/2023 a 30/10/2023. Processo nº 50618.000505/2023-99.

LIDIANNE SPINDOLA NEVES, matr./DNIT nº 32***, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças – FCE 1.10, em razão de vacância do cargo nos períodos de 01/10/2023 a 22/10/2023; e 31/10/2023. Processo nº 50618.000505/2023-99.

MÁRIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA, matr./DNIT nº 32***, substituiu o Superintendente Regional – CCE 1.13, por motivo de férias do titular no período de 25/09/2023 a 04/10/2023. Processo nº 50618.000505/2023-99.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

Dispensa Do Serviço Por Participar De Mesas Receptoras Ou Juntas Eleitorais

Em, 30/11/2023

GABRIELA JASSET DE MENDONÇA, matr. DNIT nº 3525-4, períodos: 19/12/2023 (01 dia) e 02/01/2024 (01 dia). Processo SEI nº 50622.002668/2018-80.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6788, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 951, de 23 de fevereiro de 2023, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no Boletim Administrativo, nº 039, de 27 de fevereiro de 2023 (14865150), e considerando o constante dos autos do **processo nº 50610.001301/2020-01**.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 3315, de 21 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo de 22 de junho de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **ADALBERTO JURACH**, Matrícula DNIT nº 32***, como fiscal e o Analista em Infraestrutura **ELIDALBERTO MACIEL BATISTA**, Matrícula DNIT nº 58***, como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, do contrato 10 00319/2023 firmado entre o DNIT e a empresa **MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, para fiscalizar a execução dos serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Estabilização de Taludes e

Recuperação de Contêncões da Rodovia BR-470/RS; Rodovia: BR-470/RS; Trecho: Div SC/RS (Início da Ponte Sobre o Rio Pelotas) ao Entr BR-290 (p/Pantano Grande); Subtrechos: 1) Entr RS-359 (Veranópolis) ao Entr RS-431 (P/São Valentim do Sul); 2) Entr RS-446 (Carlos Barbosa) ao Entr R. Fioravante Gobatto (Barão); 3) Entr Av. Duque de Caxias (São Pedro da Serra) ao Entr BR-287(A)/RS-124(A)/240 (Montenegro); Segmentos: 1) km 177,3 ao km 208,6; 2) km 232,1 ao km 244,1; 3) km 253,5 ao km 287,3; Extensão: 1) 31,3 km; 2) 12 km; 3) 33,8 km; Edital: 0067/2023-10; Código SNV (202206A): 1) 470BRS0400; 2) 470BRS0470; 3) 470BRS0473 e 470BRS0475.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

Abono Permanência

Em, 29/11/2023.

IVONE CATARINA SIMÕES HOFFMANN, mat. DNIT nº 3943-8, vigência inicial em 26/01/2022. Processo nº 50610.006444/2023-43.

Pagamento de Substituição

Em, 27/11/2023.

PATRICIA BEATRIZ TARTARI BRAGHIROLI, mat. DNIT nº 3147-0, substituiu o Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas, FCE-5, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023 por motivo de férias, e no período de 20/11/2023 à 21/11/2023 por afastamento para tratamento da própria saúde, totalizando 12 (doze) dias. Processo nº 50610.006536/2023-23.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**Auxílio-Natalidade**

Em, 30/11/2023

VANESSA MORAIS LUIZ, matrícula DNIT nº 5316-3, Dependente: **FILHAS**.
Processo nº 50616.003388/2023-35.

Licença à Gestante

Em, 30/11/2023

VANESSA MORAIS LUIZ, matrícula DNIT nº 5316-3, no período de 06/11/2023 a 04/03/2024. Processo nº 50616.003376/2023-19.

Pagamento de Substituição

Em, 01/12/2023

EUGENIO PACELI WERNECK, matrícula DNIT nº 4240-4, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de São José/SC - FCE 1.05, no período de 15/10/2023 a 22/10/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.000266/2018-20.

RAFAEL SILVA DUVANEL RODRIGUES, matrícula DNIT nº 3226-3, substituiu a Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações - FCE 1.05, no período de: 06/11/2023 a 12/11/2023 (7 dias), por motivo de licença para tratamento de saúde da titular. Processo nº 50616.000240/2019-62.

Prorrogação de Licença à Gestante

Em, 30/11/2023

VANESSA MORAIS LUIZ, matrícula DNIT nº 5316-3, no período de 05/03/2024 a 03/05/2024. Processo nº 50616.003376/2023-19.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>